

Publicado em 21/12/2020
Câmara Municipal de Augustinópolis
Augustinópolis Tocantins



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Augustinópolis para a Legislatura de 2021 a 2024 e adota outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2021 a 2024, fica fixado em parcela única, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Parágrafo único. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal fixado em parcela única, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Art. 2º Fica assegurada a revisão geral e anual aos subsídios fixados nos artigos anteriores, por Lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo Municipal, ficando a revisão dos valores constantes no Art. 1º condicionada à obediência ao disposto no Art. 37 Inciso XI da Constituição Federal.

Art. 3º É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados por esta Resolução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Augustinópolis-TO,
aos 21 dias do mês de Dezembro de 2020.


CICERO CRUZ MOUTINHO
Vereador Presidente